

## Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 371/2021

## MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR TIRSO AMÂNCIO TRISTÃO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIA À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Senhor Tirso Amâncio Trisstão (Rua Francisco Lorusso, nº 47 – Vila Maria – Ibitinga/SP)

## Excelentíssima Presidente.

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor TIRSO AMÂNCIO TRISTÃO, ocorrido no dia 08 de junho do corrente ano.

Contava o Senhor Tirso com 78 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Marcelina Aparecida do Amaral Tristão e muitas saudades ao filho João.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor TIRSO AMÂNCIO TRISTÃO e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2021.

RICARDO PRADO Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

